



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.387 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

Dá denominação à Praça da cidade.

ALBINO RAINHO, Prefeito Municipal de Palmital,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça João Gonçalves" a praça que está sendo construída na rua Duque de Coxias, - esquina da Av. Zacharias Antonio Franco Sobrinho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias - do orçamento vigente suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 23 de novembro de 1988.


ALBINO RAINHO

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 23 de novembro de 1988.


SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO